

Ata da AGO/E realizada no dia 03/02/2015. Data, Local e Hora: Aos 03/02/2015, às 9h, na sede social da Cia., na Av. T-9, nº 1.423, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP: 74.215-020. Convocação: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: **I- da AGO:** a) aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2013; e c) Alterar o jornal de divulgação das publicações legais da Cia. **II- da AGE:** a) aprovar a exoneração de membros da Diretoria da Cia.; b) aprovar o aumento do capital social da Cia.; e c) Fixar a remuneração global anual para a diretoria. Deliberações: Os Srs. Acionistas deliberaram por unanimidade: (1) Nomear o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi como Presidente da presente AGO/E, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. (3) Dispensar a leitura do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Cia., relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013, anexos à presente ata, na forma do Art. 294, II, da Lei 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Considerando o prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2013, no valor total de R\$ 11.591,07, destinar para a conta de prejuízos acumulados a totalidade deste valor. (5) Em conformidade com o disposto no Art. 289, §3º da Lei 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Cia., sendo adotado o Valor Econômico, além do DOEG. (6) Aprovar a exoneração dos Srs. Marcelo Martins Borba e Pedro Paulo de Bonis Cruz, ambos do cargo de Diretor sem Designação Específica, prestando, aos mesmos, votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Cia. (7) Ratificar a composição da Diretoria da Cia.: Diretor Presidente - Alessandro Olzon Vedrossi; Diretor Financeiro - Sergio Leal Campos; Diretora Jurídica - Denise Goulart de Freitas e Diretores Sem Designação Específica - José de Albuquerque e João Antônio Gonçalves Guerra Neto. (8) Aprovar o aumento do capital social da Cia. no montante de R\$ 50.000,00, passando-o de R\$ 970.998,00, para R\$ 1.020.998,00, mediante a emissão de 50.000 ações ON, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00. O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente nacional, pela acionista Brookfield Centro-Oeste Empreendimentos Imobiliários S.A., mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por esta acionista em benefício da Cia. em 17/12/2013 até dezembro/2014, conforme boletim de subscrição no Anexo I da presente ata. O acionista Alessandro Olzon Vedrossi renuncia expressamente, neste ato, a seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital. Em virtude da deliberação acima, o Art. Quinto do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.020.998,00, dividido em 1.020.998 ações ON, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal." (9) Fixar a remuneração global anual para a diretoria em até R\$ 50.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. Assinaturas: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária; Brookfield Centro-Oeste Empreendimentos Imobiliários S.A., p. Alessandro Olzon Vedrossi e Denise Goulart de Freitas; e Alessandro Olzon Vedrossi. Goiânia, 03/02/2015. Alessandro Olzon Vedrossi - Presidente, Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do Advogado: Roberta Pimentel - OAB/RJ nº 82.141. JUCEG nº 52150238177 em 06/03/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.